

INDICAÇÃO N.º 19/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE O RETORNO DO PONTO CENTRAL DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA O ANTIGO TERMINAL RODOVIÁRIO, DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nos dias de chuva, os usuários de transporte coletivo local são extremamente prejudicados, pois, o ponto central não oferece nenhum tipo de abrigo a estes, que são obrigados a esperar suas respectivas linhas, expostos à chuva;

CONSIDERANDO que, a situação torna-se mais vexatória em relação à utilização de banheiros, pois, o mais próximo do ponto de embarque e desembarque, tem uma distância mínima de 100 (cem) metros;

CONSIDERANDO que, o problema seria facilmente sanado, com o retorno do referido ponto para a antigo terminal rodoviário, pois, o local ainda possui ótimo espaço físico que comportaria de forma adequada os munícipes que utilizam este tipo de transporte;

CONSIDERANDO que, tal mudança beneficiaria também, os comerciantes que possuem lojas próximas a esse terminal rodoviário, pois, o fluxo de pessoas transitando até o local de embarque e desembarque, aumentaria de forma considerável,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciado o retorno do ponto central dos ônibus de transporte coletivo local, para o antigo terminal rodoviário, o que irá beneficiar tanto as pessoas que utilizam tal transporte diariamente, como os comerciantes que possuem estabelecimentos próximo ao local mencionado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR